

# Código de Conducta



## Prefácio

*Na FORVIA, o nosso sucesso baseia-se na confiança e no respeito que conquistamos dos nossos clientes, stakeholders, parceiros e uns dos outros. Como expressão clara dos valores que são a base da nossa cultura comum, o nosso Código de Conduta serve como um guia constante para nos ajudar a enfrentar desafios, tomar decisões informadas e defender, sem exceção, os padrões que definem o nosso Grupo.*



*Este Código não é apenas um conjunto de regras — ele reflete os princípios que incorporamos nas nossas decisões e ações na FORVIA e continua a moldar a nossa empresa todos os dias. Ao aderir a estas diretrizes, mantemos os nossos elevados padrões de integridade e garantimos que continuamos a ser responsáveis, transparentes e fiéis aos valores da FORVIA.*

*Cada colaborador da FORVIA que recebe uma cópia deste Código deve cumprir os princípios e regras nele estabelecidos, tanto nas suas interações internas como externas. São encorajados a fazer perguntas, se necessário, e a refletir sobre como todos podemos estar à altura destes padrões.*

*O nosso compromisso comum com os princípios e regras estabelecidos neste Código de Conduta continuará a garantir que a FORVIA continua a ser uma empresa da qual todos nos podemos orgulhar. Juntos, continuaremos a agir com a mais elevada integridade e a promover um ambiente positivo, inclusivo e ético que fortalece a nossa empresa e o nosso impacto no mundo.*

**Martin FISCHER**  
Diretor Executivo, FORVIA

## Prefácio

*Como CEO da FORVIA HELLA, uma empresa do Grupo FORVIA, tenho orgulho de reafirmar o nosso compromisso com uma conduta ética e responsável, independentemente da nossa função ou posição. Os nossos valores partilhados são a bússola que orienta as nossas ações e decisões todos os dias.*



*Cada um de nós desempenha um papel essencial na formação de uma cultura baseada na integridade, responsabilidade e respeito mútuo. Este Código de Conduta reflete essa cultura e fornece uma estrutura clara para nos ajudar a enfrentar desafios e agir de forma consistente e com propósito.*










*Viver de acordo com este Código significa manter-nos, a nós próprios e uns aos outros em padrões elevados, fazer perguntas e fazer o que é certo, mesmo quando é difícil. Seja liderando equipas, colaborando entre funções ou interagindo com parceiros, o nosso comportamento ético fortalece a confiança e impulsiona o sucesso sustentável.*

*Vamos continuar a liderar pelo exemplo e a defender os valores que fazem da FORVIA uma empresa da qual nos orgulhamos de fazer parte.*

A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'BSB', written in a cursive style.

**Bernard SCHÄFERBARTHOLD**  
Diretor Executivo, FORVIA HELLA

# Índice

	Defender os valores da FORVIA .....	05
	Princípios Laborais e de Direitos Humanos .....	07
	Ambiente, Saúde & Segurança (EHS), Segurança dos Produtos .....	13
	Práticas Comerciais Justas .....	16
	Processamento de informações .....	21
	Privacidade de Dados .....	24
	Cibersegurança .....	26
	Tratamento de Bens da Empresa e de Terceiros & Propriedade Intelectual .....	28
	Comércio Externo e Controlo de Exportação e Tributação .....	30
	Cumprir o Código de Conduta .....	33

*A igualdade de direitos é um dos princípios básicos da FORVIA. Para melhor legibilidade, quando o texto seguinte se refere a um género específico, deve ser entendido como abrangendo todos os géneros.*








# Defender os valores da FORVIA





# Defender os valores da FORVIA



*O sucesso e a reputação contínuos da FORVIA dependem do comportamento honesto e em conformidade legal de cada um de nós. Regra geral, as empresas do Grupo FORVIA e os seus colaboradores devem respeitar as leis e regulamentos em vigor nos países em que estão sediadas, bem como as nossas políticas internas. Devemos também ir mais além e defender os valores da FORVIA, em particular o respeito, a responsabilidade e o trabalho em equipa no nosso trabalho diário. As violações não são toleradas e podem resultar em consequências graves para o Grupo FORVIA e para os envolvidos.*

## 1.1. Alcance da aplicação

O presente Código aplica-se e é vinculativo para todas as unidades organizacionais nas quais o Grupo FORVIA detém, direta ou indiretamente, uma participação maioritária.

Aplica-se também e é vinculativa para os colaboradores do Grupo FORVIA, independentemente da sua posição, função ou nível de emprego.





# Princípios Laborais e de Direitos Humanos

# Princípios Laborais e de Direitos Humanos



*Esforçamo-nos para cultivar um ambiente onde o trabalho em equipa e o respeito sejam evidentes. Tratamos os nossos colaboradores, parceiros comerciais e terceiros com dignidade, respeito e em conformidade com as normas de direitos humanos reconhecidas internacionalmente, e agimos de acordo com os seguintes princípios.*

## 2.1. Diversidade e Inclusão

Valorizamos a diversidade e incentivamos à existência de um ambiente de trabalho inclusivo.

Respeitamos todos os colaboradores, parceiros comerciais e terceiros, independentemente do género, origem étnica, origem social, nacionalidade, cor da pele, orientação sexual, religião ou crença, atividade sindical, idade, deficiência e outras características protegidas por lei.

Os colaboradores são recrutados com base nas qualificações e competências e promovidos com base no seu desempenho e potencial.

Rejeitamos qualquer comportamento que crie um ambiente de trabalho ofensivo, hostil ou intimidante, bem como todas as formas de assédio, incluindo assédio sexual e abuso mental ou físico.



## 2.2. Igualdade de Tratamento

Nas nossas ações de recrutamento e gestão de carreiras, comprometemo-nos a não praticar discriminação com base na idade, género, cor da pele, nacionalidade, religião, saúde ou deficiência, orientação sexual, opiniões políticas ou filosóficas ou filiação sindical. Todos os colaboradores têm o direito de trabalhar num ambiente saudável, livre de qualquer forma de hostilidade ou assédio qualificado como ilegal pelas normas e práticas em vigor nos países onde o Grupo opera. Em particular, a FORVIA proíbe qualquer conduta ilegal interpretada como assédio sexual ou moral.

## 2.3. Não ao Trabalho Infantil

Rejeitamos todas as formas de trabalho infantil. A infância, a dignidade, a saúde, a segurança e a educação das crianças devem ser respeitadas e protegidas. A idade mínima para o emprego dos jovens, bem como a sua saúde, segurança e moralidade numa relação de trabalho, devem estar em conformidade com as disposições das Convenções Fundamentais da OIT<sup>1</sup>.

## 2.4. Não ao Trabalho Forçado

Rejeitamos todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a escravatura moderna e o tráfico de pessoas, e não utilizamos qualquer

<sup>1</sup>OIT C138 - Convenção sobre a Idade Mínima (1973) e OIT C182 - Convenção sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil (1999)

forma de trabalho forçado ou obrigatório nas nossas atividades. Todas as práticas devem estar em conformidade com as Convenções Fundamentais da OIT<sup>2</sup>.

## 2.5. Liberdade de Expressão e Diálogo Social

O Grupo FORVIA procura desenvolver uma relação de confiança a todos os níveis da empresa, convidando os seus colaboradores a expressarem-se livremente, em particular no que diz respeito à melhoria do ambiente de trabalho. A qualidade da discussão e da comunicação entre cada colaborador e o seu superior hierárquico é uma componente central do diálogo social do Grupo. O Grupo FORVIA compromete-se a informar e a consultar, atempadamente, os representantes dos colaboradores em cada entidade jurídica ou os representantes dos colaboradores a nível europeu, e a cumprir as obrigações legais específicas de cada país.

## 2.6. Liberdade de Associação

O Grupo FORVIA reconhece a existência de sindicatos em todo o mundo e o direito dos trabalhadores de constituírem a organização sindical da sua escolha e/ou de organizarem a representação dos trabalhadores de acordo com as leis e regulamentos em vigor. Compromete-se a proteger os membros e os dirigentes sindicais e a não fazer qualquer discriminação com base nos cargos ocupados.

<sup>2</sup>OIT C29 - Convenção sobre o Trabalho Forçado (1930), OIT C105 - Convenção sobre a Abolição do Trabalho Forçado (1957) e Protocolo de 2014 à Convenção sobre o Trabalho Forçado (1930).

## 2.7. Política Contratual

O Grupo FORVIA compromete-se a promover uma política de consulta e negociação. Dada a sua estrutura jurídica e de gestão descentralizada, esta política está consagrada em acordos de negociação coletiva celebrados com os estabelecimentos individuais, por um lado, e com as empresas, por outro.

## 2.8. Redistribuição Industrial e Social

Devido à sua atividade baseada em programas, o Grupo FORVIA deve adaptar-se constantemente ao ciclo de vida dos veículos (lançamento, desenvolvimento e fim de vida) e acompanhar os seus clientes no seu crescimento internacional. A redistribuição industrial e social do Grupo apoia constantemente estas mudanças. Sempre que possível, o Grupo FORVIA adotará uma abordagem orientada para o futuro nas suas operações de redistribuição industrial e social, de forma a limitar o impacto social.

## 2.9. Desenvolvimento de competências

### 2.9.1. Inserção e Desenvolvimento de Formação

O Grupo FORVIA compromete-se a promover a formação profissional para incentivar a inserção profissional dos jovens, fomentando:

- Acesso aos vários tipos de contratos disponíveis para os estudantes ao longo dos seus estudos (em particular, contratos de estágios curriculares)

- Acesso a estágios na empresa

Faremos todos os esforços para proporcionar a cada colaborador, independentemente do seu local de trabalho no mundo, idade, sexo ou cargo, o acesso, ao longo da sua carreira, à formação necessária para que possa exercer a sua atividade e traçar o seu percurso profissional.

### **2.9.2. Desenvolvimento Profissional e empregabilidade**

Dada a natureza específica das suas atividades e a necessidade de capitalizar a sua perícia para garantir o controlo sobre os seus programas, o Grupo FORVIA considera o desenvolvimento interno da empregabilidade da sua força de trabalho uma prioridade. A FORVIA incentiva cada colaborador a participar ativamente no seu desenvolvimento profissional e compromete-se a garantir a igualdade de oportunidades de desenvolvimento profissional e mobilidade. A FORVIA incentiva a mobilidade geográfica e profissional dentro da empresa para desenvolver a empregabilidade da sua força de trabalho. É dada especial atenção à gestão da mobilidade interna para garantir a sua relevância a curto e médio prazo.

### **2.9.3. Horário de trabalho e Remuneração**

O horário de trabalho não deverá exceder o máximo estabelecido pela legislação local aplicável. Além disso, a remuneração paga aos colaboradores deverá estar de acordo com todas as leis locais aplicáveis sobre a remuneração, incluindo as leis sobre o salário mínimo.





# Ambiente, Saúde & Segurança (EHS), Segurança dos Produtos





*A nossa responsabilidade pela saúde e segurança dos nossos colaboradores, clientes e fornecedores e pelo controlo do nosso impacto ambiental é primordial.*

### **3.1. Saúde & Segurança no local de trabalho**

O Grupo FORVIA compromete-se a implementar políticas e métodos ativos para prevenir riscos que possam afetar a saúde e a segurança dos colaboradores, a verificar regularmente a sua correta aplicação e a medir a sua eficácia. Em particular, o Grupo FORVIA compromete-se a garantir que os seus executivos e colaboradores assumem a responsabilidade pela proteção da saúde e pela prevenção de acidentes no local de trabalho, e a assegurar a conceção e o desenvolvimento dos seus produtos e instalações de produção de forma a promover as melhores condições de trabalho possíveis. Espera-se que todos os subcontratados que trabalhem nas instalações das empresas do Grupo FORVIA apliquem estas políticas de saúde e segurança e cumpram toda a legislação em vigor nos países em causa.

## 3.2. Proteção Ambiental

Valorizamos muito a inovação e estamos empenhados em garantir a sustentabilidade. Isto significa otimizar continuamente os produtos e as tecnologias em conformidade com a gestão responsável dos recursos, prevenir os impactos negativos no ambiente, cumprir as leis e normas ambientais no desenvolvimento e na produção e procurar continuamente novos potenciais de proteção ambiental. No desenvolvimento de produtos e tecnologias, procuramos reduzir o consumo de recursos e aumentar a eficiência. Além disso, temos a responsabilidade individual de minimizar o impacto ambiental, adotando práticas ambientalmente conscientes como parte integrante do nosso dia-a-dia.

## 3.3. Segurança, Proteção e Conformidade do Produto

A nossa maior prioridade são produtos de alta qualidade, seguros e que cumpram os requisitos legais. Os produtos são avaliados e monitorizados por sistemas de gestão da qualidade rigorosos. Passam por um processo de monitorização durante todo o desenvolvimento, produção e após o lançamento no mercado. Somos responsáveis por identificar, reportar e encaminhar proactivamente suspeitas de problemas de segurança, proteção ou conformidade para as respetivas funções. Quando necessário, reportamos as deficiências às autoridades competentes e tomamos as medidas necessárias para garantir produtos seguros, protegidos e em conformidade.



# Práticas Comerciais Justas





***Estamos confiantes de que podemos conquistar oportunidades de negócio com base na qualidade e no valor dos nossos produtos. Não recorremos a métodos injustos ou ilegais para ganhar no mercado.***

## **4.1. Competencia justa**

Estamos empenhados em competir de forma justa e em respeitar as regras e leis que regem a concorrência em todo o mundo. Proíbem quaisquer entendimentos, acordos, planos, escritos ou informais, ou comportamentos coordenados (conluio) entre concorrentes com a intenção de restringir ou resultar numa restrição da concorrência.

Isto inclui, em particular, que nós:

- Não partilhemos com os concorrentes informação comercialmente sensível, relacionada com preços, quota de mercado, estratégias, entradas/saídas de mercado, stocks e capacidades de produção, estratégias de negociação com fornecedores ou clientes, salários/ordenados dos colaboradores (com qualquer empresa); e
- Não estejamos envolvidos na fixação de preços, na alocação de mercado em termos de projetos, clientes ou territórios, nem em fraudes em concursos (incluindo ofertas falsas) com concorrentes.

Somos cuidadosos com o que discutimos com parceiros comerciais, especialmente concorrentes, e como obtemos informações competitivas. Somos extremamente cuidadosos ao participar em reuniões de associações do setor ou outros grupos de trabalho, tais como projetos de cooperação ou atividades de normalização do setor.

O abuso de posição dominante no mercado perante fornecedores ou clientes, bem como o controlo ou restrição dos preços de revenda dos nossos clientes, são também proibidos. Além disso, é necessária a implementação adequada de procedimentos de controlo de concentrações no que diz respeito às cooperações e transações.

Estamos empenhados em monitorizar a devida conformidade com estes compromissos, fornecendo qualquer informação adicional que um colaborador ou executivo possa solicitar e promovendo um bom conhecimento dos compromissos do Grupo FORVIA no que respeita à concorrência leal em todo o Grupo.

## 4.2. Prevenção da Corrupção

### 4.2.1. Sem Corrupção

Não toleramos a corrupção em nenhuma das suas formas. Cumprimos as leis locais e internacionais que proíbem práticas comerciais corruptas nas relações com terceiros (funcionários públicos e empresas do setor privado). Práticas comerciais transparentes e corretas são obrigatórias e sempre possíveis. Não oferecemos nem aceitamos subornos dos nossos parceiros, nem direta nem indiretamente, que envolvam terceiros, e os presentes e hospitalidades de clientes e prestadores de serviços estão em conformidade com a legislação local e os nossos procedimentos internos.

Proibimos terminantemente todas as contribuições políticas e todos os pagamentos ilegais, uma vez que podem ser interpretados como tentativas de influenciar decisões governamentais ou administrativas em questões que afetem a FORVIA. Até a aparência de impropriedade deve ser evitada.

Para mais detalhes sobre as nossas regras internas anticorrupção:

- Política Anticorrupção da HELLA
- Código de Conduta da FAURECIA para a Prevenção da Corrupção

### **4.2.2. Veracidade e Exatidão de contas, livros e registos**

Todos os ativos, passivos, gastos e outras transações realizadas pelas empresas do Grupo FORVIA devem ser registados nos livros e contas das empresas, que devem ser mantidos de forma verdadeira e precisa, de acordo com os princípios, regras e leis contabilísticas aplicáveis. Nenhum fundo não divulgado ou ativo não registado das empresas ou subsidiárias do Grupo FORVIA deverá ser estabelecido ou mantido por qualquer motivo. Os documentos referentes a transações comerciais ou financeiras devem refletir essas transações fielmente. Nenhum pagamento pode ser aprovado ou efetuado com a intenção ou entendimento de que todo ou qualquer parte de tal pagamento será utilizado para qualquer outro fim que não o descrito nos documentos que comprovam tal pagamento. Nenhum lançamento falso ou artificial poderá ser efetuado nos livros e registos do Grupo FORVIA ou das suas subsidiárias por qualquer motivo.

### 4.3. Conflito de Interesses

Existe conflito de interesses quando um colaborador ou familiar próximo pode beneficiar pessoalmente de uma transação que envolva a FORVIA. Todos os Forvianos que enfrentem um conflito de interesses devem declará-lo através das ferramentas disponibilizadas pelo Grupo. Alguns colaboradores estão mais expostos ao risco de conflito de interesses devido ao seu cargo e, por isso, são obrigados a fazer uma declaração anual. Em caso de dúvida, o colaborador deve consultar o seu superior hierárquico, os Recursos Humanos ou o Diretor Regional de Compliance para determinar se a transação em causa constitui ou não um conflito de interesses e adotar as medidas corretivas adequadas.

Pode haver conflito de interesses com parceiros externos, como fornecedores ou consultores. É da responsabilidade de cada Forviano promover os melhores interesses do Grupo sem depender de favoritismos resultantes de relações pessoais ou de qualquer critério discriminatório proibido pelo presente Código de Conduta.

### 4.4. Prevenção do Branqueamento de Capitais

Cumprimos todas as nossas obrigações legais para prevenir o branqueamento de capitais. Devemos estar atentos e reportar ao departamento financeiro responsável quaisquer transações financeiras incomuns, especialmente aquelas que envolvam dinheiro em espécie, ou comportamentos que criem suspeita de que o dinheiro envolvido tenha sido obtido por meios ilegais ou outras atividades de branqueamento de capitais que possam ter ocorrido.





# Processamento de informações



# Processamento de informações



## 5.1. Informações confidenciais

Não divulgaremos informações comerciais que não sejam públicas. As informações são tratadas como confidenciais e não podem ser compartilhadas com pessoas não autorizadas, a menos que seja exigido por lei. Esta norma também se aplica a informações confidenciais pertencentes aos nossos clientes ou outros parceiros comerciais. A obrigação de manter a confidencialidade continua mesmo após o termo do contrato de trabalho de um trabalhador ou do contrato com o parceiro comercial. É proibida a utilização direta ou indireta de informações comerciais confidenciais para benefício pessoal, de terceiros e/ou em prejuízo do Grupo FORVIA.

## 5.2. Informações privilegiadas

Tratamos e divulgamos informações privilegiadas em conformidade com as leis aplicáveis ao mercado de capitais. As informações privilegiadas são quaisquer informações que possam afetar significativamente o preço das ações (ou outros instrumentos financeiros) que não tenham sido tornadas públicas. Estas informações devem ser tratadas como estritamente confidenciais, mesmo em relação a familiares próximos, e tratadas com o devido cuidado. Não podem ser divulgadas interna

ou externamente, nem utilizadas para negociação (ou recomendação sobre negociação) de valores mobiliários.


### **5.3. Comunicação Pública**

As declarações oficiais em nome do Grupo FORVIA ou de uma empresa só podem ser feitas por pessoas autorizadas a fazê-lo. Embora a FORVIA respeite o direito à liberdade de expressão, enquanto funcionários, devemos garantir que a nossa aparição em público não prejudica a reputação da FORVIA. Ao expressar opiniões em privado, devemos deixar claro que as opiniões expressas são nossas e não pertencem ao Grupo FORVIA.



# Privacidade de Dados





## Privacidade de Dados



*Respeitamos a privacidade dos nossos colaboradores e parceiros de negócio e reconhecemos que as relações saudáveis são construídas com base na confiança. Cada indivíduo tem o direito de determinar se as suas informações pessoais serão divulgadas e como serão processadas. Por conseguinte, protegemos o direito individual à privacidade dos dados. A nossa utilização de informações pessoais é transparente. Os colaboradores e parceiros de negócios podem, a qualquer momento, decidir se e como os seus dados pessoais serão utilizados ou tratados, a menos que seja exigido por lei ou que a sua utilização seja necessária para os processos comerciais da FORVIA. As informações pessoais são recolhidas, processadas e utilizadas apenas na medida em que as leis e políticas internas aplicáveis o permitam.*





# Cibersegurança







*A FORVIA aplica uma abordagem holística à cibersegurança para proteger o seu negócio e minimizar os riscos de cibersegurança. Protegemos a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade de qualquer tipo de informação (por exemplo, eletrónica ou física), de acordo com a sua classificação. Aderimos aos princípios da necessidade de conhecimento e do privilégio mínimo na concessão de acesso a informação ou sistemas de IT.*

*Garantir a segurança da informação não é da exclusiva responsabilidade da gestão. Todos os colaboradores, bem como os parceiros comerciais contratados pela FORVIA, são responsáveis pela segurança da informação nas respetivas áreas de atuação. Cada colaborador deve cumprir as políticas de segurança corporativas, estar ciente dos potenciais riscos de segurança e comunicar eventos suspeitos.*



# Tratamento de Bens da Empresa e de Terceiros & Propriedade Intelectual

## Tratamento de Bens da Empresa e de Terceiros & Propriedade Intelectual



*Todos os ativos e propriedades tangíveis e intangíveis, incluindo propriedades e recursos (“Propriedade”) pertencentes à FORVIA e quaisquer Propriedades de terceiros sob sua guarda, devem ser operados com cuidado e protegidos contra perdas e uso indevido, a fim de evitar danos graves à FORVIA. A propriedade só poderá ser utilizada para fins comerciais. O uso privado deverá ser previamente autorizado. A propriedade de terceiros, em especial a propriedade intelectual, só pode ser utilizada mediante autorização. O uso privado de propriedade de terceiros é proibido.*



# Comércio Externo e Controle de Exportação e Tributação





## 9.1. Comércio Externo e Controlo de Exportação

Como empresa global, a FORVIA está empenhada em cumprir todas as regulamentações comerciais locais e internacionais e as leis de controlo de importação/exportação relacionadas com as nossas transações comerciais internacionais. Todos os colaboradores da FORVIA devem abster-se de transações reconhecidas como não permitidas pelas regulamentações nacionais ou internacionais aplicáveis de controlo de exportação. Antes de se envolverem com novos parceiros de negócios, os colaboradores devem assegurar que o contacto ou a cooperação não são restringidos ou proibidos pelas listas de sanções nacionais ou internacionais. Antes de processar uma remessa ou outra transferência de mercadorias, software ou tecnologia, comercial ou não comercial, física ou eletronicamente, dentro ou fora da FORVIA, os colaboradores devem garantir que as mercadorias não estão sujeitas a restrições de controlo de exportação e/ou que foram obtidas quaisquer licenças de exportação/reexportação necessárias.

Cada um de nós contribui para o cumprimento das leis, regulamentos e regras internas da FORVIA nestes domínios.

## 9.2. Imposto

A FORVIA assume a responsabilidade pelas suas obrigações fiscais. Para tal, cumprimos todas as leis fiscais em vigor nos países em que operamos. Isto inclui a aplicação do princípio da plena concorrência como padrão internacional de preços de transferência. Também aqui, cada um de nós contribui para o cumprimento das leis, regulamentos e regras internas da FORVIA nesta área.





# Cumprir o Código de Conduta



# Cumprir o Código de Conduta



## 10.1. Responsabilidade

### 10.1.1. Responsabilidade do Colaborador

Todos somos obrigados a aderir ao Código FORVIA e a adotar os seus princípios como padrão vinculativo para o nosso trabalho diário.

### 10.1.2. Responsabilidade da Gestão

Os gestores da FORVIA a todos os níveis são particularmente obrigados a modelar o seu comportamento de acordo com este Código e a garantir que este é cumprido na sua área de responsabilidade. Os gestores devem tomar todas as medidas necessárias para garantir que os seus colaboradores estão cientes dos princípios contidos neste Código e para que possam agir de forma legal e segui-lo no dia-a-dia.

## 10.2. Cultura de Falar Abertamente

Se um colaborador tomar conhecimento de qualquer potencial violação das regras descritas neste Código ou das políticas internas relacionadas do Grupo FORVIA, poderá trazer o assunto ao conhecimento da gestão através dos nossos canais de denúncia.

### 10.2.1. Relatórios Diretos

Geralmente, o primeiro ponto de contacto para questões relacionadas com este Código de Conduta ou potenciais violações deste código é o supervisor direto. Quando as circunstâncias o impossibilitarem, as preocupações podem ser encaminhadas para o diretor-geral, para o plant manager da fábrica ou para outro membro da equipa de gestão. Além disso, em caso de suspeita de violação, esta também pode ser reportada diretamente à Equipa de Compliance.

### 10.2.2. Os nossos Sistemas de Denúncia online

**tellUS!**

**speak<sup>up</sup>**

Se por algum motivo não for possível fazer denúncias diretas, devem ser reportadas infrações graves através dos nossos sistemas de denúncias online: **tellUS!** (<https://hella.whistleblownetwork.net/frontpage>) ou pela **Speak Up** ([www.faurecia.ethicspoint.com](http://www.faurecia.ethicspoint.com)) para comunicar violações das regras estabelecidas no presente Código, principalmente relacionadas com (mas não limitadas a):

- Corrupção
- Irregularidades contabilísticas
- Práticas anticoncorrenciais
- Violação de confidencialidade
- Violações dos direitos humanos e/ou ambientais
- Outros crimes graves que constituam ameaça ou prejuízo grave para o interesse público.
- Assédio no local de trabalho

### 10.3. Lidar com Violações Reportadas

Os pontos de contacto acima referidos devem exercer a diligência necessária para dar seguimento às informações relevantes que recebam. Se existirem indícios iniciais suficientes de violação do Código, a pessoa contactada poderá ligar para a Equipa de Compliance ou para outros departamentos, como o de Auditoria Corporativa, para auxiliar no apuramento de factos adicionais e na tomada de quaisquer medidas necessárias. Todas as informações recebidas são sempre tratadas com confidencialidade. A FORVIA protegerá os denunciantes que tenham agido de boa consciência e com o melhor do seu conhecimento, com todos os meios disponíveis, contra possíveis retaliações que possam resultar da denúncia de uma suspeita de violação. Quando os colaboradores denunciarem por conta própria quaisquer violações que tenham cometido, não receberão proteção contra sanções disciplinares, mas o facto de terem fornecido a informação voluntariamente contará a seu favor.

### 10.4. Violações e Sanções

Qualquer violação do presente Código, independentemente da forma como for revelada, poderá ser sancionada pela FORVIA. Estas sanções podem incluir sanções disciplinares, incluindo o despedimento, dependendo da gravidade da infração e das leis e regulamentos aplicáveis. As infrações podem também resultar em sanções criminais ou civis para o indivíduo.



**FORVIA SE**  
23-27 avenue des Champs Pierreux  
92000 Nanterre  
France

**HELLA GmbH & Co. KGaA**  
Rixbecker Straße 75  
59552 Lippstadt  
Germany

**FORVIA**  
Inspiring mobility